



**ATA DA 1ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO
DE CIÊNCIAS ATUÁRIAS**

1 Ata da **1ª Reunião Ordinária** do Colegiado de Curso de Ciências Atuariais , realizada no dia
2 1º (primeiro) do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), às 18:00h (dezoito horas), na
3 sala da Coordenação do curso de Ciências Atuariais , sob a presidência da Professora Mestre
4 Sheila Sayuri Kataoka. Atendendo à convocação, se fizeram presentes à reunião os membros:
5 Professora Mestre Ana Cláudia Cruz Córdula (representante do departamento de Ciência da
6 Informação) Professora Dr^a Ana Flávia Uzeda dos Santos Macambira (representante do
7 Departamento de Estatística), Professora Mestre Danielle Karla Vieira e Silva (representante
8 do Departamento de Finanças e Contabilidade), Professor Dr. Paulo Amilton Maia Leite Filho
9 (representante do Departamento de Economia), além do representante discente Gabriel Porto
10 Montenegro Henriques e do professor do Departamento de Finanças e Contabilidade Victor
11 Hugo Dias Diógenes. A professora Miriam da Silva Pereira, do Departamento de Matemática
12 justificou ausência. O Departamento de Informática ainda não indicou representante para o
13 colegiado. Havendo número legal a presidente professora Ms Sheila Sayuri Kataoka fez
14 abertura da reunião cumprimentando a todos, apresentando a seguinte pauta: 1- Alteração do
15 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Ciências Atuariais para adequação a
16 Resolução Consepe 16/2015 que regulamenta os cursos regulares de graduação da
17 Universidade Federal da Paraíba; II – Análise do pedido dos discentes Gabriel Porto
18 Montenegro Henriques e Robertson Frederico T M de Andrade, que pedem aproveitamento de
19 disciplinas como optativas de livre escolha. No primeiro ponto da pauta foi proposto as
20 alterações no PPC do curso no que se refere a citações de portarias, para que a mesma se
21 adeque a Resolução Consepe 16/2015. Tal proposta apresentada foi aprovada por
22 unanimidade, seguindo nova redação em anexo. O segundo ponto discutido na pauta, o
23 representante discente, Gabriel Porto Montenegro Henriques se absteve de discutir e votar,
24 uma vez que era parte interessada no processo. Após apresentada os pedidos, a presidente do
25 Colegiado do Curso, deu parecer pelo deferimento do pedido do aluno Porto Montenegro
26 Henriques e pelo indeferimento dos pedidos do aluno Robertson Frederico T M de Andrade,
27 baseada no Art 54 da Resolução Consepe 16/2015. O parecer foi seguido pelos demais
28 membros presentes a reunião. Nada mais havendo a tratar, a Sr^a. Presidente encerrou a sessão,
29 agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Jussê dos Santos Rodrigues, Secretário
30 da reunião do Colegiado de Curso de Ciências Atuariais, lavrei a presente ata, que vai
31 assinada por mim, pela Sr^a. Presidente e todos os membros presentes.

João Pessoa, 1º de março de 2016

Profa. Ms Sheila Sayuri Kataoka – Presidente *Sheila Sayuri Kataoka*
Prof. Ms Danielle Karla Vieira e Silva.....*Danielle Karla Vieira e Silva*
Prof. Ms Ana Cláudia Cruz Córdula*Ana Cláudia Cruz Córdula*
Prof. Dr. Paulo Amilton Maia Leite Filho.....*Paulo*



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 01/03/2016 19:26

Processo nº. 23074.005220/2016-37

Assunto: 125.23 - CURSOS DE GRADUAÇÃO - ISENÇÃO DE DISCIPLINAS. DISPENSA DE DISCIPLINAS. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

DESPACHO DESFAVORÁVEL

O Requerente Robertson Frederico T. M. de Andrade, Mat. 11117242, solicita aproveitamento das Disciplinas Optativas através das disciplinas Orçamento Empresarial código GF011 e Controladoria código GF017, ambas cursadas no curso de Tecnologia em Gestão Financeira na Uniuol Faculdades, sendo o mesmo aprovado com notas 8,90 e 7,80 respectivamente.

Considerando que a Resolução nº 16/2015 em seu artigo 54, prevê a possibilidade do estudante cursar disciplinas em qualquer curso da UFPB e serem aproveitadas como optativas, fora do elenco de optativas constantes no Projeto Pedagógico do curso, e que o requerente cursou tais disciplinas em outra instituição, sou de parecer **desfavorável** ao deferimento do pleito, salvo melhor juízo do Colegiado do Curso.

(Não Autenticado - Pré-Visualização.)

SHEILA SAYURI KATAOKA
CCSA - COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS (11.01.13.13)
COORDENADOR DE CURSO

SIPAC | STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - | Copyright © 2005-2016 - UFRN - sig-jboss-
c.bbn.ufpb.br.jboss-c

Anexo I

Com relação ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Ciências Atuariais:

No Marco Teórico, onde lê-se:

“De acordo com a Resolução CONSEPE 34/2004, que regulamenta a sistemática de elaboração e de reformulação do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB, compreende-se o Projeto Político Pedagógico de um determinado Curso de Graduação como sendo o conjunto de ações sociopolíticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido curso.”

Considerar o texto:

“De acordo com a Resolução CONSEPE 16/2015, que regulamenta a sistemática de elaboração e de reformulação do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB, compreende-se o Projeto Político Pedagógico de um determinado Curso de Graduação como sendo o conjunto de ações sociopolíticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido curso.”

Na Duração do Curso , onde lê-se:

“Os discentes poderão dispensar uma disciplina optativa através da comprovação da participação em atividades que serão regulamentadas por normas específicas a serem editadas pelo colegiado do curso, conforme disposto na alínea C do art. 6º Resolução CONSEPE 34/2004.”

Considerar o texto:

“Os discentes poderão dispensar uma disciplina optativa através da comprovação da participação em atividades que serão regulamentadas por normas específicas a serem editadas pelo colegiado do curso, conforme disposto na alínea C do Inciso II do art. 20 da Resolução CONSEPE 16/2015.”



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 01/03/2016 19:17

Processo nº. 23074.069405/2015-99

Assunto: 125.23 - CURSOS DE GRADUAÇÃO - ISENÇÃO DE DISCIPLINAS. DISPENSA DE DISCIPLINAS. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

DESPACHO FAVORÁVEL

O Requerente Gabriel Porto Monteiro Henriques, Mat. 11217397, solicita aproveitamento das Disciplinas Optativas através da disciplina Cálculo Vetorial e Geometria Analítica código 1103118 cursada na graduação em Matemática (Licenciatura) da UFPB, sendo o mesmo aprovado com nota 7,80.

Considerando que a Resolução nº 16/2015 em seu artigo 54, prevê a possibilidade do estudante cursar disciplinas em qualquer curso da UFPB e serem aproveitadas como optativas, fora do elenco de optativas constantes no Projeto Pedagógico do curso, sou de parecer **favorável** ao deferimento do pleito, salvo melhor juízo do Colegiado do Curso.

(Autenticado digitalmente em 01/03/2016 19:17)
SHEILA SAYURI KATAOKA
CCSA - COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS (11.01.13.13)
COORDENADOR DE CURSO

SIPAC | STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - | Copyright © 2005-2016 - UFRN - sig-jboss-
c.bbn.ufpb.br.jboss-c



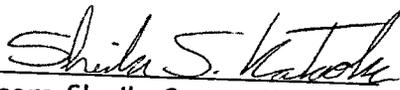
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS

CERTIDÃO

Certifico que o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, em reunião ordinária nesta data, aprovou por unanimidade, parecer da Presidente Sheila Sayuri Kataoka pelo deferimento do processo 23074.069405/2015-99.

João Pessoa, 01 de março de 2016


Jussê dos Santos Rodrigues
Aux. em Assuntos Educacionais

Visto: 
Professora Sheila Sayuri Kataoka
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Atuariais



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS

CERTIDÃO

Certifico que o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, em reunião ordinária nesta data, aprovou por unanimidade, parecer da Presidente Sheila Sayuri Kataoka pelo indeferimento do pedido do processo 23074.005221/2016-81.

João Pessoa, 01 de março de 2016


Jussê dos Santos Rodrigues
Aux. em Assuntos Educacionais

Visto: 
Professora Sheila Sayuri Kataoka
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Atuariais



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUÁRIAS

CERTIDÃO

Certifico que o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, em reunião ordinária nesta data, aprovou por unanimidade, alteração no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Atuariais para adequação a Resolução Consepe 16/2015.

João Pessoa, 1º de março de 2016


Jussê dos Santos Rodrigues
Aux. em Assuntos Educacionais

Visto: 
Professora Sheila Sayuri Kataoka
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Atuariais